



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

**AÇÃO CORRETIVA VISANDO A
INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE
ÔNIBUS NA RUA MANUEL MARTINS
CASTANHEIRA Nº 335 JARDIM CAMILA.**

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por inúmeros municípios, reivindicando intervenção junto à administração pública no sentido de viabilizar um abrigo de ônibus, na Rua Manuel Martins Castanheira Nº 335 Jardim Camila;

CONSIDERANDO que o volume de pessoas que utilizam o Ponto em referência é bastante considerável, e a colocação tornará a espera pelo coletivo mais agradável e segura;

CONSIDERANDO que a colocação do abrigo em referência, oferecerá conforto segurança e proteção contra o sol e chuva tranquilizando os utilitários durante o tempo de espera, isto posto é que;

INDICO ao Senhor, Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências, visando a colocação do abrigo em referência com urgência.

OBS: Assessor Parlamentar Vladimir Irineu Alves (WLADY) 15-997454816.



Sorocaba 03 de Dezembro de 2025

Atenciosamente

TONINHO CORREDOR

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700360038003A005000

Assinado eletronicamente por (Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva em 04/12/2025 16:39

Checksum: 156AD078A99EB265D474D1E837FD63F651D5B532734790A23E9BA5AAF222EB5E



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.